



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Carinhanha

1

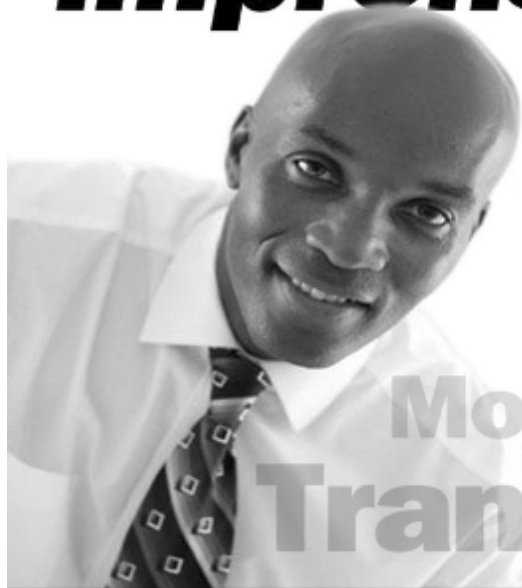
Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano X • Nº 426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Carinhanha publica:

- **Decreto Legislativo Nº 009/2021, de 22 de junho de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Carinhanha, Exercício Financeiro de 2019.
- **Resolução Nº 001/2021, 06 de julho de 2021** - Desafeta Bens móveis, considerados inservíveis, transfere ao poder executivo e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são  
publicados no Diário Oficial  
da própria Câmara

**autonomia**

**Modernidade**

**Transparência**

**Decretos**



## Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 009/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Carinhanha, Exercício Financeiro de 2019”.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, com fundamento na Constituição do seu Estado e na Lei Orgânica do seu Município, e,

Considerando que em atendimento às determinações das Leis acima citadas, a Prestação de Contas do Município de Carinhanha, Exercício Financeiro de 2019, foi colocada em **votação única na Sessão Ordinária do dia 22/06/2021, sendo aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários.**

Considerando que a maioria dos Vereadores declararam que são favoráveis a aprovação da referida Prestação de Contas:

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Carinhanha - Bahia, Exercício Financeiro de 2019, Gestor Sr. **GERALDO PEREIRA COSTA**.

Art. 2º- A Secretaria da Câmara Municipal providenciará a publicação do presente Decreto Legislativo, e enviará cópias do mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e a Prefeita Municipal de Carinhanha.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carinhanha – Bahia, em 22 de junho de 2021.

WOSHINGTON ALVES DOS SANTOS  
**Presidente da Câmara**

FÁBIO FERREIRA SANTOS  
**1º. Secretário**

Pça. Deputado Henrique Brito, 01 – Carinhanha – BA, FONE: (77) 3485-2056 – CEP: 46.445-000  
CNPJ: 13.650.494/0001-00

## Resoluções



# Câmara Municipal de Carinhanha

## ESTADO DA BAHIA

### **RESOLUÇÃO Nº: 001/2021, 06 DE JULHO DE 2021.**

DESAFETA BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, TRANSFERE AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARINHANHA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga e publica a seguinte Resolução:

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis pertencentes à Câmara Municipal de Carinhanha, e,

Considerando, ainda, que existem alguns bens móveis que não estão sendo utilizados pela Câmara Municipal,

#### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Desafetar os bens constantes no anexo I desta resolução, arrolados em razão de serem considerados inservíveis, ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Providenciar a devolução e transferência dos bens desafetados e considerados inservíveis ao Poder Executivo.

Art. 3º - A entrega do material será formalizada por meio de Termo de Devolução, acompanhado da relação de Bens Móveis e de Informática Inservíveis, anexo II desta resolução.

Art. 4º - O servidor responsável pelo patrimônio providenciará a baixa no sistema patrimonial e encaminhará ao setor contábil para os registros pertinentes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carinhanha - Bahia, 06 de julho de 2021.

**WOSHINGTON ALVES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**FÁBIO FERREIRA SANTOS**  
**1º. SECRETÁRIO**

Pça. Deputado Henrique Brito, 01 – Carinhanha – BA, FONE: (77) 3485-2056 – CEP: 46.445-000  
CNPJ: 13.650.494/0001-00